



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 89

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.017=

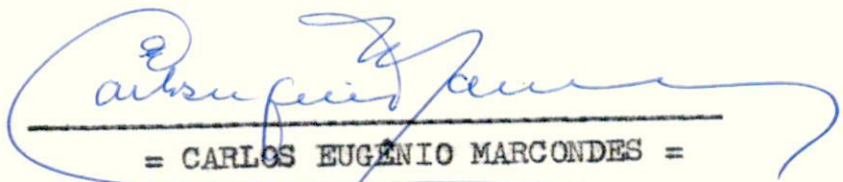
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário MARCELLO PEREIRA CARNEIRO, Assessor, padrão "L", lotado no Gabinete do Prefeito, cargo em extinção, prestando serviços junto a Delegacia do Ensino Secundário e Normal de Lorena, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de julho de 1973, na forma do artigo nº 140, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1498, de 24 de julho de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de julho de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de julho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=